

**GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS**

INDICAÇÃO Nº 486/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,


Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas,  
**INDICANDO-LHE: QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME LEI Nº 1.546 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Em fevereiro de 2021 foi aprovada por esta casa e sancionada a Lei 1546 de 22 de abril de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, de autoria deste Vereador, porém, até o presente não foi implantada. O referido Conselho tem o objetivo de analisar e sugerir medidas para a elaboração da Política Municipal de Segurança Pública, zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade.

Diante do exposto solicitamos ao Prefeito Dr. Érik que atenda nosso pedido e faça a implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 15 de junho de 2023.

  
Juarez Medeiros Sobrinho  
Vereador/PATRIOTA